



tuição da relva do Estádio Municipal, logo que termine a época de futebol.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização ao Senhor Vice-Presidente para a resolução deste problema. - - - - -

Iluminação da cidade na quadra de Natal - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício nº. 7142, datado de 11 do mês em curso, do Presidente do Conselho Geral do Grémio do Comércio de Aveiro, transcrevendo o relatório apresentado pela Direcção daquele Organismo, na parte que se refere ao voto de agradecimento à Câmara pela oferta da energia eléctrica consumida na iluminação das ruas por ocasião da quadra de Natal, e pelo subsídio de 30 000\$00 concedido através dos cofres da Comissão Municipal de Turismo . - - - - -

Ofertas - Foi lida uma carta do Presidente do Lions Clube de Aveiro, a informar que a colectividade comemorou, em 19 do corrente mês, o 39. aniversário da entrega da sua carta constitutiva e não querendo deixar de traduzir com uma iniciativa concreta o espírito de serviço que caracteriza o movimento lionístico, resolveram oferecer à Câmara um conjunto de elementos de recreio para um Parque Infantil. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que foi convidado para o jantar realizado naquela data e, tendo sido lido nessa ocasião o referido ofício, agradeceu a oferta anunciada, em nome da Câmara e no das crianças que dela irão beneficiar. - - - - -

Por proposta do Senhor Vice-Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou mandar exarar na acta desta reunião um voto de agradecimento ao Lions Clube de Aveiro, a quem deverá ser transmitida esta resolução. - - - - -

Provas Desportivas - Foi presente uma carta da Casa do Pessoal da Companhia Portuguesa de Celulose, a manifestar o desejo de que entre

*de 4*  
*B. Almeida*  
*[Signature]*

os vários prémios a atribuir por ocasião do "I Concurso Nacional de Pesca Desportiva de Rio", a realizar no próximo mês de Julho, figurasse a taça "Câmara Municipal de Aveiro". - - - - -

De acordo com o procedimento adoptado em casos idênticos, a Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer uma taça para ser disputada naquela prova. - - - - -

Juntas de Freguesia - Subsídios - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que a Junta de Freguesia de Eirol pretende efectuar o alargamento de um caminho, para o que se torna necessário demolir um muro existente em propriedade particular, cujo dono cede gratuitamente o terreno necessário, com a condição de ser refeita a vedação no novo alinhamento. - - - - -

Dado que se trata de uma obra dispendiosa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 20 000\$00, por conta da dotação para obras e melhoramentos das freguesias, nos termos do artº. 753º. do Código Administrativo. - - - - -

\*Passagens de Nível da Linha do Norte - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer o teor da carta nº. 191, da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, datada de 19 de Maio corrente, que em resposta ao offício enviado em cumprimento da deliberação de 27 de Março último, esclarece não ser possível facilitar mais as condições de atravessamento existentes nas passagens de nível situadas nesta cidade, por razões essencialmente de segurança, pelo que aguardam com todo o interesse a urgente realização das soluções preconizadas para a sua eliminação. - - - - -

Na mesma carta, a referida Companhia sugere que a Câmara contacte com a Direcção-Geral de Transportes Terrestres, que é a entidade governamental no âmbito da qual se processa a actividade da referida Companhia,

no que se refere, nomeadamente, a assuntos do tipo agora tratado. - - -

De acordo com a sugestão apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, officiar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, transmitindo-lhe os reparos que já haviam sido feitos à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses. - - - - -

X Estação do Caminho de Ferro - A propósito da deliberação que antecede, o Senhor Vice-Presidente disse que está convencido que a Estação do Caminho de Ferro, desta cidade, no local onde hoje se situa, é de difícil expansão, provoca graves perturbações não só quanto ao trânsito e estacionamento de veículos, como até transtornos no que se refere à urbanização naquela zona. - - - - -

Disse o Senhor Vice-Presidente que, em sua opinião, a Estação poder-se-ia manter naquele local, desde que o acesso se fizesse do lado do Bairro do Vouga, permitindo, assim, criar as indispensáveis condições que o movimento exige, mas, de preferência, deveria ser transferida para uma zona situada entre a Estrada de S. Bernardo e a Estrada de Aradas, onde poderiam ser instaladas plataformas para os serviços do público e dos transportes. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente disse também que considera preferível até para a própria C.P. estudar-se desde já uma eventual transferência da estação do caminho de ferro para outro local, tanto mais que o problema parece ter-se tornado mais simples de resolver, após a supressão da Linha do Vale do Vouga. - - - - -

O Vereador Senhor Eng.º Carlos Maia, usando da palavra, emitiu a opinião de que, com mais razão, haverá que pensar na passagem da estação de camionagem para fora da cidade, pois se já existem problemas resultantes da existência de uma estação no seio de uma cidade em pleno

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

desenvolvimento, muitos mais problemas haverá com a localização de uma estação de camionagem no centro da cidade. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que, a exemplo do que sucede nas cidades modernas de outros países do mundo, a central de camionagem deverá situar-se numa borda da cidade, ficando o acesso ao interior garantido através dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados e, assim, parece-lhe que o Gabinete de Urbanização deverá proceder aos necessários estudos. - - - - -

O Vereador Senhor Carlos Gamelas emitiu a opinião de que é extemporâneo levantar o problema neste momento, uma vez que ainda não está solucionado o que diz respeito à passagem subterrânea do Caminho de Ferro, parecendo-lhe também que a transferência da estação prejudica o público. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que considera preferível sugerir à C.P. a construção de uma estação para mercadorias na zona preconizada pelo Senhor Vice-Presidente, e uma estação para passageiros com frente para o Bairro do Vouga, instalando-se igualmente nessas imediações a estação central de camionagem. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que não se pretende, neste momento, sugerir quaisquer soluções, mas tão somente suscitar o problema resultante do facto de a cidade se ter estendido para além caminho de ferro e para além variante e de hoje se ter a sensação de que a estação está mal localizada e deveria ser transferida. - - - - -

De acordo com o desejo manifestado pelo Senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua concordância à actuação sugerida, no sentido de ser posto oficialmente o problema em causa. - - -

\* Caprofil - A Câmara tomou conhecimento do teor de uma carta do

Senhor António Teixeira dos Santos, bem como do requerimento endereçado a Sua Excelência o Secretário de Estado da Indústria, em que solicita autorização para instalar uma unidade industrial para o fabrico de poliamida para fins têxteis e outros no concelho de Aveiro. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licenças para Férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao proposto do tesoureiro Maria Isabel Ferreira Bastos, e 18 dias ao jornalista José Nunes Pinhão. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Concursos - Foi presente o processo do concurso de habilitação para provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe do quadro privativo da Secretaria, aberto por aviso publicado no Diário do Governo, 3ª. série, nº. 93, de 19 de Abril, ao qual se apresentaram os seguintes candidatos: Ana Maria dos Reis Freire, António Dias Gamelas, António Manuel dos Reis Lemos, Elisa Maria Nunes de Pinho, Fernando da Silva Luis, Gracinda de Jesus Pereira Ferreira, Isabel Maria Neves Jorge, João Alberto Lopes do Casal, Leonilde Vieira Leite, Maria Aline Simões, Maria Armanda Durães Soafes da Cunha, Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho, Maria Fernanda Ferreira Tavares, Maria Fernanda de Jesus dos Santos, Maria Isabel Vieira de Almeida, Maria Leonor Maria Manuela de Pinho Valente/ Terra da Cruz/e Noémia Maria Ferreira Simões Amado. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear para fazer parte do júri, além do Senhor Vice-Presidente e do Chefe da Secretaria, o Vereador Senhor Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Mais deliberou, e por unanimidade, solicitar a informação política prevista no Decreto-Lei nº. 25 317, de 13 de Maio de 1935. - - - - -

Processos de Obras Particulares - Ónus de renúncia - Foi pre-

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

sente o processo de obras nº. 651/72, em que Manuel Neto Ferreira requer a revisão do seu processo de obras para construir uma caixa de escada e fazer um quarto de banho, no prédio que possui na Rua do Carmo, nº. 34, desta cidade. - - - - -

Dado que este processo foi deferido com sujeição a ónus de renúncia, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar na respectiva escritura. - - - - -

xArruamentos em Vilar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentado à consideração dos Senhores Vereadores o projecto da obra em epígrafe, a qual faz parte das que foram comparticipadas por despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, datado de 3 de Abril findo, conforme officio nº. 369/73/C, do Governo Civil de Aveiro. - - - - -

Dado que a aludida obra se encontra em plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos. - - - - -

Mais deliberou, e por unanimidade, abrir concurso para adjudicação da empreitada de execução da mesma obra, com a base de licitação de 1 058 246\$00 e o depósito provisório de 26 457\$00, devendo as propostas, encerradas em sobrescritos lacrados, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e outros documentos legais, ser enviadas, sob registo, à Secretaria da Câmara Municipal, até às 12,30 horas do dia 26 do próximo mês de Junho. - - - - -

Ofertas - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que, através do Governo Civil, foi recebido um exemplar do volume da publicação intitulada "Do Município à Nação - Representação e Soberania", e que é constituída por uma selecção de textos dos discursos proferidos de 1969 a 1971, por Sua Excelência o Ministro do Interior, compilados pelo escri-

tor francês Jacques Floncard d'Assac. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente informou que a aludida publicação se encontrará à disposição dos Senhores Vereadores, durante algum tempo, após o que será remetido à Biblioteca Municipal. - - - - -

\*Mercês honoríficas - A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o artigo 5º. do Regulamento para a concessão da "Medalha da cidade de Aveiro", aprovado em reunião ordinária de 24 de Setembro de 1957, o qual ficará com a seguinte redacção: - - - - -

"Artigo 5º.- As medalhas serão precisamente iguais, somente deferindo no metal de que são constituídas, e terão cunhadas na face, em alto relevo, o brasão da cidade de Aveiro, com listel e cordão da Torre e Espada e a legenda "Medalha de Ouro (Prata ou Cobre) da cidade de Aveiro" e no reverso, as palavras "Concedida a ... por ... actos beneméritos para a cidade (ou concelho) ... zelo, dedicação ... etc.) em reunião do Município de Aveiro de ... - - - - -

Serão circulares, com o diâmetro de 0,07 m (sete centímetros) e a espessura de 0,002m (dois milímetros) suspensas por uma fita de seda de duas cores, vermelha e branca." - - - - -

\*Aquisição de Bens - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que a firma Paula Dias & Filhos, Lda., havia sido expropriada pela Junta Autónoma de Estradas de uns terrenos que eram necessários a uma estrada que se pretendia realizar e que, passando sob a linha do caminho de ferro, iria ter à "Ponte de Pau", mas esse projecto foi abandonado depois de a expropriação ter sido feita. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, em face da necessidade de aquisição daquele terreno, com vista à urbanização do local, foi em tempo solicitada a sua cedência, tendo a Direcção de Estradas do Dis

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

trito de Aveiro, em seu officio nº. 1514, de 26 de Abril findo, esclarecido que devará ser solicitada à Direcção-Geral da Fazenda Pública, a quem compete estabelecer as condições da entrega, visto tratar-se de terrenos do domínio privado do Estado. - - - - -

Disse também o Senhor Vice-Presidente que pessoa ligada à firma antepossuidora lhe manifestou o desinteresse daquela firma em promover a reversão do terreno expropriado e, por outro lado, a sua aquisição pelo Município facilitará a execução da construção da obra de arte que substituirá a que é designada por "Ponte de Pau", na medida em que resolve o problema do acesso às Fábricas "Artibus" e "Aleluia", aquando da efectivação da empreitada. - - - - -

Em face dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente e da informação do Chefe da Secretaria, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a cedência dos terrenos em causa à Direcção-Geral da Fazenda Pública. - - - - -

X \*Posturas e Regulamentos - "Regulamento dos Períodos de Abertura dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Concelho de Aveiro"-

- O Senhor Vice-Presidente, recordou que foi publicado o Decreto-Lei nº. 56/73, de 24 de Fevereiro, que, no seu artigo 9º., determina que no prazo máximo de 90 dias, a contar da entrada em vigor daquele diploma, deverão as câmaras municipais rever os períodos de abertura dos estabelecimentos de venda ao público. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente referiu que o aludido Decreto-Lei introduz alterações às disposições existentes quanto à forma de regulamentar os períodos de abertura e informou que, de acordo com a deliberação de 20 de Março último, foram consultados não só os organismos interessados, conforme determina o citado diploma, mas também o Instituto Nacio-

nal do Trabalho e Previdência, as Juntas de Freguesia, as Casas do Povo e a Comissão Concelhia da Acção Nacional Popular, pois muito embora estejam em jogo os interesses das entidades patronais e dos seus empregados, por disposição expressa no artigo 25º. do Decreto-Lei nº. 409/71, a competência que é atribuída às câmaras municipais é motivada pela defesa dos interesses dos consumidores. - - - - -

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente procedeu à leitura das cópias dos ofícios endereçados às entidades consultadas, e bem assim das respostas dadas pela Casa do Povo de Esgueira; pelas Juntas de Freguesia de Oliveirinha, Nariz, Cacia, Aradas, Erol, Eixo e Requeixo; pela Delegação do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência; pelo Grémio do Comércio do Concelho de Aveiro, em que também foi devidamente analisado o resultado do inquérito efectuado por este Organismo junto dos seus agremiados residentes neste concelho; e pelo Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Aveiro. - - - - -

Pelo Senhor Vice-Presidente também foi dado a conhecer o teor do ofício que vai ser enviado a esta Câmara Municipal pela Comissão Concelhia da Acção Nacional Popular, e que transcreve o parecer daquela Comissão. - - - - -

Foi ainda dada a conhecer, pela leitura a que se procedeu, a opinião emitida em 1970, aquando da inauguração de um supermercado, pelo então Secretário de Estado do Comércio, Senhor Dr. Valentim Xavier Pinto. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente recordou que havia sido deliberado auscultar outros concelhos, particularmente os do distrito de Aveiro, mas que apenas Espinho e Oliveira de Azemeis haviam tomado posição que, aliás desconhecia. Quanto a outros concelhos, o Senhor Vice-Presidente disse

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a smaller one below it.*

que tem conhecimento, através da Imprensa, dos períodos de abertura esta-  
belecidos para Vila Real e obteve uma fotocópia do edital publicado de  
acordo com a deliberação tomada pela Exmã. Câmara Municipal de Lisboa. -

O Senhor Vice-Presidente chamou depois a atenção para o facto  
- que entende dever ser tomado em consideração e que poderá não existir  
noutros concelhos -, de vigorar no concelho de Aveiro um contrato colecti-  
vo de trabalho celebrada entre os Grémios de Comércio deste distrito e o  
Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito  
de Aveiro, o qual estabelece que o período semanal não pode exceder 44  
horas, com excepção dos sábados de Dezembro anteriores ao Natal, nos dois  
sábados anteriores ao domingo de Páscoa, e durante a época de funciona-  
mento da Feira de Março. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente, referindo-se depois ao caso especí-  
fico dos barbeiros e cabeleireiros, disse que não tem dúvidas de que tam-  
bém compete às câmaras municipais fixar os períodos de abertura e encer-  
ramento daqueles e de quaisquer outros estabelecimentos que vendam ser-  
viços. - - - - -

Depois de ter chamado a atenção para os problemas legais mais  
difíceis, feitas todas as interpretações e prestadas as informações que  
os Senhores Vereadores entenderam formular e sobre as quais emitiram as  
suas opiniões, o Senhor Vice-Presidente, deu início à discussão das pro-  
postas de disposições a regulamentar. - - - - -

Interrogando os Senhores Vereadores sobre se era ou não de in-  
troduzir alterações ao regulamento vigente, constatou-se que todos mani-  
festaram a conveniência de se proceder à uniformização do antigo edital,  
tendo o Vereador Senhor Eng.º Carlos Maia chamado a atenção para o facto  
de essa uniformização não implicar alteração, pois pode implicar simples

mente modificação da sua redacção. - - - - -

Seguidamente e em face desta resolução, o Senhor Vice-Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores propostas de redacção do novo regulamento, em que se apresentavam vários cambiantes, a fim de sobre elas se pronunciarem e aprovarem as que melhor conviessem aos interesses em causa. - - - - -

Iniciada a análise dos vários artigos, em que os Senhores Vereadores emitiram os seus pareceres e apresentaram sugestões, foram successivamente aprovadas as disposições regulamentares quanto aos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos neste concelho, com base na proposta redigida pelo Senhor Vice-Presidente e pela seguinte forma:

Artigo 1º. - Aprovado por unanimidade; - - - - -

Artigo 2º. - Aprovado por unanimidade, condicionado, no entanto, a aprovação dos artigos seguintes com aqueles relacionados; - - - - -

Artigo 3º. - Aprovados por maioria, o corpo do artigo e § único, pertencendo os votos contrários aos Vereadores Senhores Carlos Gamelas e Ulisses Pereira, que manifestaram a sua discordância por entenderem que todos os estabelecimentos, no regime geral, deveriam encerrar no sábado à tarde, sem qualquer outra alternativa; - - - - -

Artigo 4º. - Aprovado por unanimidade; - - - - -

Artigo 5º. - Aprovados, por unanimidade, o corpo do artigo, bem como as alíneas correspondentes e o § único, depois de alterada a redacção proposta; - - - - -

Artigo 6º. - Aprovado por unanimidade, salvo o horário fixado para o 1º. grupo, em que, verificando-se igualdade a três votos, nos termos do § 1º. do artº. 347º. do Código Administrativo venceu a proposta apresentada pelo grupo de que fazia parte o Senhor Vice-Presidente; - -

Artigo 79. - Aprovada por maioria, depois de alterada a redacção do texto proposto. - - - - -

Os votos discordantes pertenceram aos Vereadores Senhores Eng<sup>o</sup>. Branco Lopes e Carlos Boia, que apresentaram uma proposta de redacção da seguinte disposição, a introduzir no artigo em discussão: "Os estabelecimentos incluídos no I Grupo poderão abrir ao domingo, até às 13 horas, podendo, nesse caso, encerrar às segundas-feiras; - - - - -

Artigo 80. - Aprovado por unanimidade; - - - - -

Artigo 90. - Aprovado por maioria. - - - - -

Em seguida à aprovação deste artigo, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a discussão do regulamento em causa que prosseguirá na próxima reunião, transcrevendo-se então na acta, integralmente, as disposições aprovadas. - - - - -

*Jose Luis Quej.*

*Alvaro Branco*  
*Carlos Boia*

*Quap. Manoel*  
*min. pinguim*  
*Car. Boia*

Artigo 79. - Aprovada por maioria, depois de alterada a redacção do texto proposto. - - - - -

Os votos discordantes pertenceram aos Vereadores Senhores Eng<sup>os</sup>. Branco Lopes e Carlos Boia, que apresentaram uma proposta de redacção da seguinte disposição, a introduzir no artigo em discussão: "Os estabelecimentos incluídos no I Grupo poderão abrir ao domingo, até às 13 horas, podendo, nesse caso, encerrar às segundas-feiras; - - - - -

Artigo 89. - Aprovado por unanimidade; - - - - -

Artigo 99. - Aprovado por maioria. - - - - -

Em seguida à aprovação deste artigo, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a discussão do regulamento em causa que prosseguirá na próxima reunião, transcrevendo-se então na acta, integralmente, as disposições aprovadas. - - - - -

*Jose Luis Quej.*

*Alvaro ...  
Carlos de M...*

*Quis ...  
...  
...*